

# COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

## REQUERIMENTO DE AUDITORIA Nº , DE 2023

(Da Sra. Adriana Ventura)

Apresentação: 01/11/2023 10:30:06.347 - CFFC

REQ n.473/2023

Requer auditoria, com auxílio do Tribunal de Contas da União, para verificar a regularidade da celebração e da execução dos contratos que especifica, firmados entre órgãos públicos federais e a empresa Agência Nacional de Propaganda LTDA.

Senhor Presidente,

Com lastro no art. 24, inciso X, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, combinado com o art. 71, inciso IV da Constituição Federal, requiro a Vossa Excelência a realização de Auditoria para verificar a regularidade da celebração e execução dos seguintes contratos, firmados entre órgãos públicos federais e a empresa Agência Nacional de Propaganda LTDA:

Nº	Partes	Objeto	Valor	Vigência
34/2017 <sup>1</sup>	Ministério do Turismo (MTur) e Agência Nacional de Propaganda LTDA. (matriz) CNPJ 61.704.482/0001-55	Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, por demanda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação,	50 milhões	12/2023

1

<https://portaldatransparencia.gov.br/contratos/consulta?fornecedor=16402132&ordenarPor=dataFimVigencia&direcao=desc>, acessado em 25/10/2023.



		a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a compra de espaços e tempos publicitários para distribuição das peças ou campanhas junto aos veículos de divulgação.		
<b>62/2021<sup>2</sup></b>	<i>Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional<sup>3</sup> (MIDR) e Agência Nacional de Propaganda LTDA. (filial) CNPJ 61.704.482/0004-06</i>	Prestação de serviços de publicidade, por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias do MDR junto a públicos de interesse.	55 milhões	12/2023
<b>53/2022<sup>4</sup></b>	<i>Presidência da República/ Secretaria de Comunicação Social (SECOM) e Agência Nacional de Propaganda LTDA. (filial)</i>	Prestação de serviços de publicidade, por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a	450 milhões	05/2024

2

<https://portaldatransparencia.gov.br/contratos/consulta?fornecedor=10205259&ordenarPor=dataFimVigencia&direcao=desc>, acessado em 25/10/2023.

<sup>3</sup> Na época da contratação denominava-se Ministério do Desenvolvimento Regional.

4

<https://portaldatransparencia.gov.br/contratos/consulta?fornecedor=10205259&ordenarPor=dataFimVigencia&direcao=desc>, acessado em 25/10/2023.



	CNPJ 61.704.482/0004 -06	execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias da contratante junto a públicos de interesse.		
<b>30/2022<sup>5</sup></b>	<i>Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome<sup>6</sup></i> e Agência Nacional de Propaganda LTDA. (filial) CNPJ 61.704.482/0004 -06	Prestação de serviços de publicidade, por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias da contratante junto a públicos de interesse.	120 milhões	09/2024
<b>3/2023<sup>7</sup></b>	<i>Ministério da Saúde</i> e Agência Nacional de Propaganda LTDA. (filial) CNPJ 61.704.482/0004 -06	Prestação de serviços de publicidade, por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a	215 milhões	01/2024

5

<https://portaldatransparencia.gov.br/contratos/consulta?fornecedor=10205259&ordenarPor=dataFimVigencia&direcao=desc>, acessado em 25/10/2023.

<sup>6</sup> Na época da contratação denominava-se Ministério da Cidadania.

<sup>7</sup> <https://portaldatransparencia.gov.br/contratos/consulta?fornecedor=10205259&ordenarPor=dataFimVigencia&direcao=desc>, acessado em 25/10/2023.



		distribuição de ações publicitárias da contratante junto a públicos de interesse.		
--	--	---	--	--

## JUSTIFICAÇÃO

A auditoria solicitada para verificar a regularidade da celebração e da execução dos contratos listados, firmados entre órgãos públicos federais e a empresa Agência Nacional de Propaganda LTDA, justifica-se:

- i) pelo elevado volume de recursos federais envolvidos;
- ii) por indícios robustos de irregularidades levantados pela Controladoria-Geral da União relacionados à execução do contrato nº34/2017;
- iii) pelo aumento exponencial de contratos firmados entre a empresa e órgãos públicos nos últimos anos, em desalinho com as suspeitas que foram levantadas – e não esclarecidas – sobre sua atuação no âmbito do contrato nº34/2017 ; e
- iv) por notórios vínculos de amizade existentes entre sócios da empresa e políticos que podem influenciar ou tomar decisões que afetam diretamente os interesses da Agência Nacional de Propaganda LTDA.

A empresa a ser investigada, a Agência Nacional de Propaganda LTDA., tem sua matriz inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.704.482/0001-55 e suas filiais inscritas sob o nº 61.704.482/0004-06 (DF), nº 61.704.482/0003-17 (RJ) e nº 61.704.482/0005-89 (RO). De acordo com o Portal da Transparência<sup>8</sup>, a matriz e a filial do Distrito Federal possuem 5 (cinco) contratos ativos com órgãos da administração pública, com valor total estimado de **890 milhões de reais**.

8

<https://portaldatransparencia.gov.br/contratos/consulta?fornecedor=16402132&ordenarPor=dataFimVigencia&direcao=desc> e <https://portaldatransparencia.gov.br/contratos/consulta?fornecedor=10205259&ordenarPor=dataFimVigencia&direcao=desc> acessados em 25/10/2023.



É importante ressaltar que a Controladoria-Geral da União-CGU apurou em 2018 – ou seja antes da celebração de 4 dos 5 contratos listados - possíveis irregularidades envolvendo os serviços de publicidade realizados pelo Ministério do Turismo nos meses de novembro e dezembro de 2018, decorrentes da execução do contrato nº 034/2017 firmado com a Agência Nacional. As conclusões da CGU, constante de relatório<sup>9</sup> divulgado em fev/2021, são estarrecedoras, evidenciando, dentre outras coisas, arranjos entre as partes para a burla de seleções internas, acesso indevido de representantes da empresa a informações privilegiadas da pasta, graves falhas na prestação dos serviços e irregularidades em empenhos e pagamentos. Merecem destaque os seguintes trechos do relatório, abaixo reproduzidos:

“Constatou-se o direcionamento irregular de ações publicitárias para a Agência Nacional, em especial pela dispensa indevida e intempestiva de procedimentos de seleção interna e pela combinação imprópria envolvendo a Diretora da DEMAC para a redação de documento oficial. Esta situação gerou prejuízos ao MTur, dado que em algumas ações publicitárias o resultado alcançado foi baixo ou mesmo inexistente. Em outras, não foi possível avaliar, em parte pelas deficiências de planejamento evidenciadas, incluindo a utilização irregular do contrato de publicidade para realizar ação de patrocínio. Verificaram-se ainda irregularidades graves na produção de materiais publicitários, como indícios de fraude no procedimento para apresentação das propostas, não realização de sessão pública, produção por empresa que não atua efetivamente no mercado, fraude na cotação de preços e pagamento indevido por itens duplicados e serviços não prestados.

...

Em maio de 2019 o MTur solicitou à CGU a realização de auditoria na execução dos serviços de publicidade realizados em novembro e dezembro de 2018, dado o disposto na Nota Técnica nº 06/2019, elaborada pela Corregedoria do órgão. O referido documento indica a ocorrência de irregularidades na

<sup>9</sup> <https://eaud.cgu.gov.br/relatorios?apenasAbertas=false&exibirColunaPendencias=false&apenasModificadasNosUltimos30Dias=false&colunaOrdenacao=dataPublicacao&direcaoOrdenacao=DESC&tamanhoPagina=15&offset=0&palavraChave=AG%C3%80NCIA+NACIONAL+DE+PROPAGANDA+LTDA&fixos=#lista>, acessado em 25/10/2023.



execução do contrato nº 034/2017 firmado com a Agência Nacional, em especial o favorecimento indevido no processo de seleção interna para a escolha da agência que seria responsável pela execução das ações de publicidade, “frustrando diversos princípios da administração pública”, por ação direta CPF XXX.508.171-XX, Diretora da DEMAC à época. A Diretora ainda teria liberado pleno acesso às dependências do MTur dos colaboradores da Agência Nacional CPF XXX.442.768-XX e CPF XXX.371.410-XX, possibilitando à contratada obter informações privilegiadas das campanhas que seriam realizadas. O favorecimento também restaria comprovado na análise da destinação dos recursos orçamentários, dado que, por ação da Diretora, a maioria da verba disponível teria sido empenhada para a Agência Nacional antes da definição dos serviços que seriam realizados”.

As constatações da CGU não geraram quaisquer constrangimentos para empresa e para o Ministério do Turismo, tanto que o contrato foi renovado<sup>10</sup> por diversas vezes e continua vigente. O relacionamento da empresa com outros órgãos da administração federal, ao invés de sofrer abalos, aflorou. Como visto, diversos contratos foram firmados entre a empresa e órgãos públicos federais nos anos subsequentes às suspeitas de irregularidades levantadas pela CGU. Audrey Buglian Van Munster, representante da Agência Nacional que, segundo a CGU, acessou informações privilegiadas e conduziu negociações pouco republicanas com a pasta, permanece na empresa como sócia e ocupa posição de destaque em seus quadros diretivos.

A permanência de Audrey e a lentidão das unidades correicionais<sup>11</sup> tanto do Ministério do Turismo quanto da CGU sugerem que o *modus operandi* da empresa em seus relacionamentos com representantes de órgãos públicos federais tenha se perpetuado, com a complacência de autoridades que deveriam ter atuado assertivamente na responsabilização da empresa ou ao menos, diante das suspeitas, recomendado que fosse evitadas novas contratações. A explicação para essa condescendência pode estar relacionada

10 <https://portaldatransparencia.gov.br/contratos/111324754?ordenarPor=descricao&direcao=asc>, acessado em 25/10/2023.

11 <https://www.estadao.com.br/politica/cgu-arrasta-ha-tres-anos-inquerito-de-empresa-que-mantem-contratos-de-r-920-mi-com-governo-lula/>, acessado em 25/10/2023.



a um fator de risco adicional, que será a seguir detalhado: são múltiplos e notórios os vínculos de amizade existentes entre sócios da empresa e políticos que podem influenciar ou tomar decisões que afetam diretamente os interesses da Agência Nacional de Propaganda LTDA.

São sócios da empresa, conforme evidenciado no Portal da Transparência<sup>12</sup>, as pessoas físicas Paulo de Tarso Lobão Moraes, Juliano Corbellini e Ricardo Faria Gomes Machado, bem como as pessoas jurídicas Abvm Assessoria Em Publicidade LTDA., que tem como sócia administradora Audrey Buglian Van Munster, Alhambra Comunicacao e Participacoes LTDA, que tem como sócio administrador Fausto Severo Trindade, e a Continental Propaganda e Participações LTDA, que tem como sócio administrador Tarso Lobão Moraes.

Paulo de Tarso Lobão Moraes, sócio presidente da Agência Nacional, atuou como marqueteiro<sup>13</sup> de diversos políticos no Rio de Janeiro, incluindo o ex-deputado estadual, condenado por corrupção passiva, lavagem de dinheiro e organização criminosa, Jorge Picciani (MDB). Além disso, foi citado na delação<sup>14</sup> premiada do marqueteiro Renato Pereira no âmbito da Lava-Jato em 2017. Segundo o delator, Paulo seria próximo do então Ministro dos Esportes e atualmente Secretário Nacional de Saneamento do Ministério das Cidades Leonardo Picciani (MDB) – filho de Jorge Picciani - e teria atuado para fraudar licitações no governo do Rio e no Ministério da Saúde. Por fim, Paulo de Tarso emplacou a contratação da Agência Nacional em 2020<sup>15</sup> pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), comandada pelo ex-deputado estadual pelo Partido dos Trabalhadores e atual Secretário de Assuntos Federativos da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, André Ceciliano.

Fausto Severo Trindade, sócio-administrador da Alhambra Comunicação e Participações LTDA, foi assessor do ex-ministro petista Guido Mantega e

12 <https://portaldatransparencia.gov.br/busca?termo=61.704.482/0001-55>, acessado em 25/10/2023.

13 <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/69322/noticia.htm?sequence=1> e <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2017/11/1935680-ministro-picciani-direcionou-licitacao-afirma-marqueteiro.shtml>, acessados em 25/10/2023.

14 <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2017/11/1935680-ministro-picciani-direcionou-licitacao-afirma-marqueteiro.shtml>, acessado em 25/10/2023.

15 <https://nacionalcomunicacao.com.br/programa-de-integridade/> e <https://www.alerj.rj.gov.br/Visualizar/Noticia/50049?AspxAutoDetectCookieSupport=1>, acessados em 25/10/2023.



atuou como secretário de planejamento e assessor de Lindbergh Farias na Prefeitura de Nova Iguaçu (RJ), entre 2005 e 2010. De acordo com a revista Isto É<sup>16</sup>, Trindade estaria ligado a um esquema de corrupção na prefeitura, descoberto após denúncia da ex-secretária de recursos humanos de Lindbergh, Lídia Cristina Esteves. Segundo a denúncia<sup>17</sup>, Trindade teria sido o responsável pela montagem de um "mensalinho" na Câmara Municipal de Nova Iguaçu. O esquema teria por objetivo garantir apoio político à administração de Nova Iguaçu.

Juliano Corbellini, por fim, completa a tríade de sócios da Agência Nacional de Propaganda LTDA. com estreitos relacionamentos políticos. Ele coordenou duas campanhas de Flávio Dino<sup>18</sup>, atual Ministro da Justiça, para o governo do Maranhão. Além disso, é amigo próximo e padrinho<sup>19</sup> de um dos filhos do ministro-chefe da Secretaria de Comunicação Social, Paulo Pimenta. Corbellini ocupa o cargo de VP de Comunicação Institucional na empresa, e tem a função de atuar na linha de frente do relacionamento da Agência Nacional com órgãos e entidades públicos.

Dessa forma, tendo em vista as informações, os indícios de irregularidades e os riscos detalhados na presente justificação, solicitamos que a Corte de Contas verifique a regularidade da celebração e da execução dos contratos listados, firmados entre órgãos públicos federais e a empresa Agência Nacional de Propaganda LTDA.

Tenho esperança que esta comissão, junto ao Tribunal de Contas da União, possa envidar esforços para endereçar esta demanda, necessária para a certificação do uso adequado e legítimo dos recursos públicos.

Sala das Comissões, em de outubro de 2023.

<sup>16</sup> [https://istoe.com.br/3645\\_OS+ESQUEMAS+DO+EX+LIDER+ESTUDANTIL/](https://istoe.com.br/3645_OS+ESQUEMAS+DO+EX+LIDER+ESTUDANTIL/), acessado em 25/10/2023.

<sup>17</sup> [https://istoe.com.br/3645\\_OS+ESQUEMAS+DO+EX+LIDER+ESTUDANTIL/](https://istoe.com.br/3645_OS+ESQUEMAS+DO+EX+LIDER+ESTUDANTIL/), acessado em 25/10/2023.

<sup>18</sup> <https://brasil.elpais.com/politica/2020-01-02/a-logica-bolsonarista-nas-eleicoes-municipais-deve-ser-a-mesma-campanhas-aquecidas-e-radicaes.html>, acessado em 25/10/2023.

<sup>19</sup> <https://www.poder360.com.br/governo/amigo-de-pimenta-vira-socio-em-agencia-contratada-pelo-governo/>, acessado em 25/10/2023.



**Deputada Federal ADRIANA VENTURA  
NOVO/SP**

Apresentação: 01/11/2023 10:30:06.347 - CFFC

**REQ n.473/2023**



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230830801800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura e outros



\* CD 230830801800 \*



## **Requerimento** **(Da Sra. Adriana Ventura)**

Requer auditoria, com auxílio do Tribunal de Contas da União, para verificar a regularidade da celebração e da execução dos contratos que especifica, firmados entre órgãos públicos federais e a empresa Agência Nacional de Propaganda LTDA.

Assinaram eletronicamente o documento CD230830801800, nesta ordem:

- 1 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 2 Dep. Gilson Marques (NOVO/SC)

